



## 5º TERMO ADITIVO A CONTRATO

Ref. - Termo de Contrato nº 17/2018, que tem por objeto a prestação de serviços, pela contratada, do gerenciamento/controlado do abastecimento da frota SAMU/Assis

### PREÂMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente e Prefeito do Município de Tatumã/SP, Senhor **OSCAR GOZZI**, portador do RG nº 4.758.458-0 e do CPF nº 403.647.128-72, e de outro lado a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, estabelecida à Alameda Rio Negro, 503 - 18º andar - sala 1803, Alphaville, no município de Barueri/SP (CEP 06454-000), denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **FELIPE VERONEZ DE SOUZA**, Procurador e Analista de Licitações, portador do RG nº 15.294.963 SSP/MG e CPF/MF nº 080.281.806-47, formalizam entre si o presente ajuste que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. O contrato de origem decorreu do Pregão Presencial nº 003/2018 - Processo nº 007/2018.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de **06 (seis) de agosto de 2022**, a vigência do contrato em referência que objetiva o gerenciamento dos abastecimentos para a frota de veículos do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da região de Assis.

1.1.2. Com a prorrogação ora formalizada, referido contrato vigorará até **05 (cinco) de agosto de 2023**, quando se encerrará definitivamente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor global do presente contrato é estimado em **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

2.2. A despesa onerará os recursos orçamentários: 12-3.3.90.30.01-10.122.0002.2002.0000.

### CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Contrato nº 17/2018.



E, por estarem assim justas e contratadas assinam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Assis, 11 de maio de 2022.

AS PARTES:

**Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE - Contratante**  
**OSCAR GOZZI - Presidente**  
**RG nº 4.758.458-0**

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**  
**FELIPE VERONEZ DE SOUZA - Representante Legal**  
**RG nº 15.294.963 SSP/MG e CPF/MF nº 080.281.806-47**

Testemunhas:

.....  
DANIELA ALVAREZ BATISTA  
RG nº 27.739.701-7

.....  
VANDEIR JOSÉ FIGUEIREDO  
RG nº 24.929.041



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65, no município de Assis/SP.

**CONTRATADA:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10, estabelecida à Alameda Rio Negro, 503, 18º andar, sala 1803, Alphaville, no município de Barueri- SP.

**CONTRATO Nº 17/2018. 5º Temo Aditivo - Prorrogação da vigência.**

**OBJETO:** Contratação de serviço de Gerenciamento/Controle do abastecimento da frota de veículos do SAMU.

### ADVOGADOS:

João Carlos Gonçalves Filho OAB/SP nº 77.927 – E-mail: [joaocarlos@aasp.org.br](mailto:joaocarlos@aasp.org.br)

José Benedito Chiqueto OAB/SP nº 149.159 – E-mail: [jbchiqueto@aasp.org.br](mailto:jbchiqueto@aasp.org.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 11 de maio de 2022.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Wagner Mathias

Cargo: Presidente do CIVAP à época

CPF nº 282.915.348-02

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Oscar Gozzi - Presidente do CIVAP SAÚDE (ORDENADOR DE DESPESA)

CPF nº 403.647.128-72

- E-mail institucional: [gabpmt@taruma.sp.gov.br](mailto:gabpmt@taruma.sp.gov.br)

- E-mail pessoal: [oscargozzi@taruma.sp.gov.br](mailto:oscargozzi@taruma.sp.gov.br)

---

Oscar Gozzi - Presidente

Pela contratada:

Nome e cargo: Felipe Veronez de Souza - Representante Legal

CPF nº 080.281.806-47

- E-mail institucional: [licitacao@neofacilidades.com.br](mailto:licitacao@neofacilidades.com.br)

- E-mail pessoal: [licitacao@neofacilidades.com.br](mailto:licitacao@neofacilidades.com.br)

---

Felipe Veronez de Souza - Representante Legal